ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2021 = DENOMINA RUA SOLANGE DAS GRAÇAS TORRES DE SOUZA EM MONNERAT.

"Denomina-se de "RUA SOLANGE DAS GRAÇAS TORRES DE SOUZA" a Rua sem Saída e transversal à Rua Antonio Galiano Belório, em Monnerat, 2º Distrito do Município de Duas Barras e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições Constitucionais e legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica denominada de "RUA SOLANGE DAS GRAÇAS TORRES DE SOUZA" a Rua sem Saída e transversal à Rua Antonio Galiano Belório, em Monnerat, 2º Distrito do Município de Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei e ficará autorizado a confeccionar placa alusiva para a identificação da Rua, objeto desta Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras RJ, 01 de julho de 2.021.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito de Duas Barras

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:32F3F482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/07/2021. Edição 2928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/